

FREGUESIA DE ALCOENTRE**Editais n.º 991/2026**

Sumário: Projeto do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas da Freguesia de Alcoentre — consulta pública.

André Filipe Nascimento Silva, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público o Projeto de Regulamento e tabela de taxas licenças e outras receitas da freguesia de Alcoentre, que a seguir se transcreve e foi objeto de deliberação da Junta de Freguesia de Alcoentre de 2 de julho de 2026.

Mais torna público, nos termos e para efeitos disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que o referido projeto de regulamento está disponível para consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*, podendo ser consultado na Internet, no sítio institucional da Freguesia de Alcoentre em <https://jf-alcoentre.pt> e na Secretaria da Freguesia de Alcoentre.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões ou questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º, devendo ser endereçadas ao Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, por correio postal para Rua D. João I, 20-22, 2065-030 Alcoentre ou através de correio eletrónico para o endereço geral@jf-alcoentre.pt. Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que as mesmas se reportam, sob pena de rejeição liminar.

23 de julho de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia, André Filipe Nascimento Silva.

320026511